

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/05/2023 – Fls. 15



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 109/2023

**Retificar a Portaria P Nº 213/2018,
publicada no DIO/PMVV em 30/11/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **32.939/2018**, datado de **29/05/2018** e Processo Administrativo nº **000.651/2018**, datado de **06/06/2018**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 213/2018, publicada no DIO/PMVV em 30/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 30/11/2018, à Senhora **SIMONE DUEMKE ROSETTI**, titular do cargo de PP Pedagogo – Nível V – Faixa 07, na forma que dispõe o Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2018.

Vila Velha – ES, 31 de maio de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente